

**PORTARIA Nº 9.129, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a suspensão temporária da análise dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura E Urbanismo Do Município De Capanema, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o acúmulo de projetos de infraestrutura atualmente em execução e em fase de análise pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização das demandas de maior urgência relacionadas a obras e projetos estruturantes, que exigem atenção técnica e administrativa concentrada;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam temporariamente suspensas as análises dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB protocolados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º** A suspensão de que trata esta Portaria aplica-se aos processos já protocolados e àqueles eventualmente apresentados durante o período de suspensão.

**Art. 3º** As análises dos processos de REURB serão retomadas no segundo semestre de 2026, observada rigorosamente a ordem cronológica de protocolo e a disponibilidade técnica dos setores competentes.

**Art. 4º** A presente medida não implica cancelamento ou arquivamento dos processos, mantendo-se íntegros os direitos dos interessados, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2026.

*Publicado no DIOEM, 29/1/2026, Edição 1858, Página(s) 4.*

**Jair Canci**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR , do dia 29/1/2026, página 4 e edição 1858.

Na publicação do Decreto nº 8.014/2026, de 29 de janeiro de 2026, onde lia-se:

**PORTARIA N° 8.014, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Leia-se:

**PORTARIA N° 9.129, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de fevereiro de 2026.

**JAIR CANCI:452**  
Assinado de forma digital por JAIR CANCI:45293112953  
**Jair Canci** 93112953 Dados: 2026.02.02  
17:02:49 -03'00'  
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*

*Publicado no DIOEM, 2/2/2025,  
Edição 1860, Página(s) 13.*